

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

O Bacharel **CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO**, Oficial do registro de imóveis da 1. Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento do Ilmo. Sr. Dr. FRANCISCO R. VALE JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento e do Ilmo. Sr. Dr. JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES, Secretaria Municipal de Planejamento - Chefe de Gabinete, e para os devidos fins que, revendo nesta Serventia os livros de transcrição das transmissões, no de n.º 3-AF, já arquivado, verificou encontrar-se às fls. 120 e 121, em 7 de junho de 1968, sob o n.º 47.610 de ordem, o registro de uma Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório do 4º Ofício desta Capital, em 2/6/1965, referente ao imóvel constituído por uma área de terreno urbano, que pela presente escritura doavam como de fato ora doado tem a outorgada Prefeitura Municipal de Goiânia, as praças e logradouros públicos do referido loteamento assim descritos: **A)** praça destinada à mercado, situada na confluência das Alamedas Progresso, Avenida Tirol, Rua São Gotardo e Rua Bernina, **B)** uma praça sem denominação situada na confluência da Alameda Anicuns e Rua dos Ferroviários, **C)** uma praça destinada a construção de igreja, situada na Quadra 25, na Rua dos Ferroviários, fazendo fundo para o leito da estrada de ferro, **D)** uma praça sem especificação, situada entre a Rua Vaduy e uma viela nas Ruas dos Ferroviários e Alameda Anicuns, tendo esses logradouros, as áreas respectivas de 2.953,00m²; 572,43m²; 720,00m² e 1.334,59m², situado na Avenida Anhanguera, antigo trecho denominado de Avenida dos Rodoviários, no Setor Esplanada dos Anicuns, nesta capital. No qual figura como adquirente **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, e como transmitentes Luiz Mulser e s/m Maria Nilza Gomes Mulser, José Mulser Filho e s/m Geremias Camelo Mulser, José Almeida e s/m Maria da Conceição Mulser Almeida, Boanerges de Oliveira Parada e s/m Ana Mulser Parada e Afra Mulser, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. Transcrição anterior n.º 2.362, desta Circunscrição. Segue Transcrição n.º 54.014, referente a doação de uma área de 1.334.59 ao Centro Espirita Ismael; Transcrições ns.º 57.842 e 57.843, referente a doação dos lotes 15 e 16 da Quadra 25, ambos com a área de 360,00m², ao Nucleo de Assistência e Evangelização Antônio Rodrigues do Amaral, transcrições estas pertencentes a esta Circunscrição.

O referido é verdade e dá fé.
Goiânia, 22 de fevereiro de 2006.

Obs. DE ACORDO COM A CERTIDÃO A ÁREA INSTITUCIONAL É DESCRITA COMO PRAÇA DESTINADA A MERCADO

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schilag Durães